

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 303/2011

O presente projeto de lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, “dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências”.

Nesse sentido, dispõe a propositura que o subsídio mensal do Prefeito Municipal de São Paulo para o exercício financeiro de 2012 fica fixado no valor de R\$ 24.117,62 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos) e o do Vice-Prefeito no valor de R\$ 21.705,86 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos). Dispõe também, que o subsídio mensal dos Secretários Municipais para exercício financeiro de 2012 fica fixado no valor de R\$ 19.294,10 (dezenove mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos), o qual, não poderá ser cumulado com remuneração, a qualquer título, de função na administração pública municipal direta ou indireta.

Estabelece a propositura, que os referidos agentes políticos farão jus a um décimo terceiro subsídio, a ser pago no mês de dezembro.

Dispõe, ainda, que caso não seja editada, na época própria, a lei de fixação do subsídio para o exercício seguinte, conforme o previsto no artigo 14, inciso VI da Lei Orgânica do Município, prevalecerão os valores estabelecidos na presente proposta, atualizados monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Disponibilidade Interna (IPC/SP - DI) calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

Após exposição da competência privativa da Câmara Municipal para iniciativa da matéria e da necessidade de fixação dos subsídios para cada exercício financeiro, restou justificada a presente propositura.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/11

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eliseu Gabriel (PSB)

José Rolim (PSDB)

Souza Santos

José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

Marta Costa (DEM)

Edir Sales (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Donato (PT) - contrário

Atílio Francisco (PRB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Ricardo Teixeira

Roberto Tripoli (PV)